



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 906/2009, de 24 de Agosto de 2009.

**EMENTA:** Estabelece a revisão de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Araripe, na forma do Art. 37 – inciso X e Art. 39 da Constituição Federal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei


**Art. 1º** - Fica concedido a título de revisão de remuneração, o percentual de 10% (dez por cento), sobre o salário base dos Servidores da Câmara Municipal de Araripe, ocupantes dos Cargos Efetivos de: Agente Administrativo I, Agente Administrativo II, Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais, na forma do ANEXO I, parte integrante deste Projeto de Lei.

**Art. 2º** - As despesas alusivas a aplicação da presente Lei, ficarão a cargo de dotações consignadas no Orçamento deste Poder Legislativo Municipais.

**Art. 3º** - Os efeitos desta Lei, passarão a vigorar a primeiro de Agosto do corrente exercício financeiro.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 24 de Agosto de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA  
Prefeito Municipal de Araripe/CE



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245  
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE [www.araripeonline.com.br](http://www.araripeonline.com.br)



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

**ANEXO I**  
**PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 906/2009, DE 24/08/2009**

| QTD                 | CARGO EFETIVO            | SAL/ATUAL       | REAJUSTE |               | SAL/BASE        |
|---------------------|--------------------------|-----------------|----------|---------------|-----------------|
| 01                  | Agente Administrativo I  | 460,28          | 10%      | 46,02         | 506,30          |
| 01                  | Agente Administrativo I  | 460,28          | 10%      | 46,02         | 506,30          |
| 01                  | Agente Administrativo II | 1.425,80        | 10%      | 142,58        | 1.568,38        |
| 01                  | Auxiliar Serviços Gerais | 426,20          | 10%      | 42,62         | 468,82          |
| 01                  | Vigia                    | 426,20          | 10%      | 42,62         | 468,82          |
| Valor Total.....R\$ |                          | <b>3.198,76</b> | -        | <b>319,86</b> | <b>3.518,62</b> |

- Outras Informações:
- Reajuste 10%..... 319,86
- Qüinqüênio.....82,12
- Total.....R\$...401,98

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 24 de Agosto de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA  
Prefeito Municipal de Araripe/CE



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245  
E-mail: [pmararipe@yahoo.com.br](mailto:pmararipe@yahoo.com.br) SITE [www.araripeonline.com.br](http://www.araripeonline.com.br)